

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO FUNDO

CMDCA Avenida Vereador Antônio Batista de Carvalho, nº 768, Mãe Rainha. (35) 3283-1950

RESOLUÇÃO Nº 06, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do local e horário de prova do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho tutelar para o restante do quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1968/2015 e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), RESOLVE:

Art. 1º Fica definido como local de aplicação de provas do processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar, para o restante do quadriênio 2024/2027 a Escola Municipal Carlito Ferreira, localizada á Avenida Dr. Lélio de Almeida, 431, centro, Poço Fundo/MG, com início às 09h00min horas e término às 12h00min horas, conforme cronograma da Resolução Editalícia 02/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certidão
Certifico que Resolução nº 06
de Og de Alvel de 2025 foi registrado no Livro nº 2025 de registro de Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref Mun de Poço Fundo em 091041 25 nos termos do art 143 da Lei Orgânica Municipal.

Eli de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria

P/ DaysRila

Cintia Amara de Souza
Presidente da Comissão

Conselho Municipal da

Criança e do Adolascente

CMDCA